



PROCESSO	Representação de conselheiros membros da CEP-CAU/BR em eventos externos (de outras comissões e de CAU/UF) – definir o evento, designar o representante, justificar, indicar centro de custos e aprovar representação.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 18 da 59ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR –

DELIBERAÇÃO Nº 027/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Protocolo SICCAU nº 507500/2017 com o convite encaminhado pela Comissão de Política Profissional do CAU-BR (CPP) aos conselheiros federais para participação no Seminário sobre Empreendedorismo e Novas Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado na cidade de São Paulo, no dia 05 de maio de 2017.

DELIBEROU:

1 – Designar o conselheiro Luís Hildebrando para representar a CEP-CAU/BR no evento a ser realizado pela CPP-CAU/BR em São Paulo/SP no dia 5 de maio de 2017; e

2- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas à convocação do conselheiro, cujo Centro de Custos para lançamento das despesas será o da CEP-CAU/BR nº 1.01.03.002 (Atividade).

Brasília – DF, 07 de abril de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro

Four handwritten signatures in blue ink are positioned over four horizontal lines. The signatures are stylized and cursive, corresponding to the names listed on the left: Hugo Seguchi, Ricardo Martins da Fonseca, Claudemir José Andrade, and Luís Hildebrando Ferreira Paz.